
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS
- SISPREVMAUÉS
PORTARIA Nº1.206, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.71, IV e Art.92, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Maués, tendo em vista o que consta no **Processo nº 8204/2019 – PMM/MAUÉS**.

CONSIDERANDO, o que consta no ofício n.º 693/2024- DISEG/TCE-AM, de 29 de abril de 2024, atendendo o **Despacho do Conselheiro-substituto MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, referente ao cumprimento das determinações citadas no **Acórdão nº 720/2023 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, que trata do Processo TCE/AM nº 10.999/2023, Aposentadoria Voluntária da ex – servidora efetiva Sra, MARIA MARILZA MOTA RAMOS DOS SANTOS.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a PORTARIA nº 1.506, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Amazonas no dia 06 de outubro de 2021, sob nº 2964, Código identificador: SY3PIITOO, que concedeu Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à **Sra., MARIA MARILZA MOTA RAMOS DOS SANTOS, CPF: 343.119.712-49 e RG nº 0838134-8 - SSP/AM, matrícula nº 927**, ex - servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no **Cargo de Professor II**.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 31 DE OTUBRO DE 2024

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA

Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Código Identificador: 3VNDZ1A8Z

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/11/2024 - Nº 3730. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>